



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

### **ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 28 DE MAIO DE 2012.**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores, com exceção do nobre Vereador Roberto Rosa Paulino, devidamente justificado perante a Presidência, em conformidade com o Livro de Presenças. Pela Presidência foi solicitado ao Vereador Paulo Sebastião Bueno para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Terminada a leitura, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quorum legal, sob a proteção de Deus, foi declarada aberta a presente Sessão. Logo após, pelo nobre Presidente foi comunicado que, por problemas técnicos, a leitura das Atas da 15ª e 16ª Sessões Ordinárias, realizadas nesta Casa de Leis em 14 e 17 de maio de 2012, seria realizada na próxima Sessão. Logo após, pela Presidência foi consultado o Plenário para inclusão, na Ordem do Dia, da leitura do **Veto ao Projeto de Lei nº 05/2012**. Havendo concordância, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente do Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Veto ao Projeto de Lei nº 05/2012"**. Em seguida, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura **Expediente da Mesa Diretora e dos Vereadores: "Projeto de Lei nº 12/2012"**, de autoria do Vereador Luiz Manoel da Silva Escudeiro, dispondo sobre estabelecer novas normas de aprovação de projetos endereçados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços e dá outras providências. Logo após, o Veto e o Projeto de Lei nº 12/2012 foram encaminhados às Comissões Permanentes para estudos e pareceres. A seguir, pela Presidência foi consultado o Plenário para inclusão, na Ordem do Dia, da leitura de duas Emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2012. Havendo concordância do Plenário, foi solicitado à 1ª Secretária para que prosseguisse a leitura do **Expediente da Mesa**



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

**Diretora e dos Vereadores: "Emenda Modificativa n° 07/2012"**, de autoria do Vereador Luiz Manoel da Silva Escudeiro, ao Projeto de Lei Complementar n° 01/2012; **"Emenda Aditiva n° 01/2012"**, de autoria do Vereador Luiz Manoel da Silva Escudeiro, ao Projeto de Lei Complementar n° 01/2012 e **"Balancete da Receita e Despesas da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, referente ao mês de abril/2012"**. Em seguida, foi solicitado ao 2° Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente de Terceiros**. Logo após, pelo nobre Presidente o **"Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 02/2012"**, de autoria dos Vereadores Luiz Manoel da Silva Escudeiro, Luiz Gonzaga Bueno, Roberto Rosa Paulino e Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira, dispendo sobre alteração dos artigos 26, 62 e 115 da Lei Orgânica Municipal foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado em **II Turno** por unanimidade. Logo após, a Tribuna foi colocada à disposição. Com a palavra os Vereadores José Fernando de Oliveira, Paulo Sebastião Bueno e Luiz Manoel da Silva Escudeiro. Em seguida, ninguém fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes\_\_\_\_\_, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

**LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO**  
Presidente

**PAULO SEBASTIÃO BUENO**  
Vice-Presidente

**SIRLEI AP. GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
1ª Secretária

**LUIZ GONZAGA BUENO**  
2º Secretário